

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 136/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 136/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: ORQUESTRA SOM DA LADEIRA; Credor: C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.687.085/0001-54 ; Categoria nº 11 - TRIO PÉ DE SERRA . O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos) .As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 138/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 138/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: TRIO FORRÓ BRASILEIRO; Credor: PRISCILA MARIA DA SILVA inscrita no CNPJ nº 18.426.269/0001-08 ; Categoria nº 34 - TRIO PÉ DE SERRA . O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ R\$ 2.552,30 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 139/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 139/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: DJ BETINHO ; Credor: MARIA CLAUDIANNY MESSIAS DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 58.020.069/0001-67; Categoria 38 - MÚSICA ELETRÔNICA: Com no mínimo 02 (duas) horas de apresentação do tipo DJ e MC do tipo Banda Musical. . O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 02 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 1.276,15 (um mil duzentos e setenta e seis reais e quinze centavos). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022
CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 141/2026

PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Edital de Credenciamento nº 005/2022, de 17 de junho de 2022, referente ao credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, torna o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 141/2026, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, referente à prorrogação do credenciamento do restaurante PORTO CANOAS EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA. (Nome fantasia: PORTO CANOAS), inscrito no CNPJ nº. 35.461.243/0002-92 (CATEGORIA TIPO "B"). A vigência do credenciamento será de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 18 de julho de 2026 e termo final o dia 17 de julho de 2027, sob o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 03 de julho de 2026.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

PROCESSO Nº 003/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026. OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar proposta para a implantação de Habitacionais de Interesse Social – HIS no Programa Minha Casa, Minha Vida modalidade FAR 2025, em terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias pré-selecionadas e contempladas, para, no mínimo, de 112 (cento e doze) unidades de Habitação de Interesse Social – HIS a serem construídas no empreendimento: Pilar Quadra 55, localizados à Rua de São Jorge, S/N, bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50.030-230. A Comissão de Chamamento Público, no exercício de suas atribuições, após a análise dos novos documentos, decide CLASSIFICAR apta a proposta apresentada pela empresa A.B. Côte Real & Cia. Ltda., conforme se depreende no Termo de Julgamento Final de Classificação da Proposta. Recife, 03 de julho de 2026. **Edrize Aires Fragoso Júnior** - Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
NOVA DATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. ID Nº 103.352. OBJETO:. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção dos Centros Arrecifes da Cidadania Arruda e Jordão, e Requalificação de seus Entornos – Lote 1: Arrecifes Arruda e Lote 2: Arrecifes Jordão Recife/PE. Valor Estimado: R\$ 11.700.110,57 (onze milhões e setecentos mil cento e dez reais e cinquenta e sete centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 31/07/2026, às 09h30min e a Disputa no mesmo dia, às 10h00min (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outros documentos pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitardigital.com.br. a partir das 16h00min do dia 07/07/2026. Outras informações no GC-GABPE-001 pelo e-mail "cel.gpe@recife.pe.gov.br". Recife, 03 de julho de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026. ID Nº 103.352. OBJETO:. Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Construção dos Centros Arrecifes da Cidadania Arruda e Jordão, e Requalificação de seus Entornos – Lote 1: Arrecifes Arruda e Lote 2: Arrecifes Jordão Recife/PE. A Secretaria de Projetos Especiais do Recife, RESOLVE tornar SEM EFEITO a publicação do Edital, que foi divulgada no Diário Oficial do Município e Folha De Pernambuco, edições do dia 20/06/2026. Recife, 03/07/2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – GC PROMORAR 001 – SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO - SBQC Nº 003/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL CIVIL (OSC) PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMA PILOTO NA MODALIDADE DE ATENDIMENTO MORADIA PRIMEIRO "HOUSING FIRST" PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NA CIDADE DE RECIFE, PERNAMBUCO. Consultoria vencedora: CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS (CPD), CNPJ: 03.191.595/0001-06, com valor total de R\$ 6.862.738,33 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), com prazo de execução de 38 (trinta e oito) meses, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço e prazo de vigência contratual de 40 (quarenta) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Recife, 26 de junho de 2026. **João Carlos Cintra Charamba** - Chefe do Gabinete de Gerenciamento do PROMORAR – PCR.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR
GRUPO DE CONTRATAÇÃO PROMORAR 001

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025, SBQC Nº 003/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. A Prefeitura de Recife torna público que o Grupo de Contratação ProMorar 001, no uso de suas atribuições legais e em nome do Gabinete de Gerenciamento ProMorar, em conformidade com item 2.28 das Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - GN-2350-15, comunica aos proponentes e demais interessados na referida Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC), o resultado que segue: 1. Foram selecionadas 4 empresas para compor a Lista Curta, a seguir relacionados: (i) CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD; (ii) INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES; (iii) ESCOLA LIVRE DE REDUÇÃO DE DANOS; (iv) FICA SAMARITANOS. 2. Apresentaram propostas as empresas/instituições abaixo relacionadas: (i) CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD; (ii) INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES. - Nota Técnica: 82,33 pontos – QUALIFICADA. 4. Considerando a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC) a proposta financeira da empresa/instituição qualificada na fase técnica foi aberta, cujos preços propostos são a seguir informados: CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD: Valor Proposto: R\$ 6.431.612,41 e Valor dos Impostos Locais: R\$ 431.125,92 - Nota Final: 91,46 pontos; (ii) INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES - Valor Proposto: R\$ 6.211.650,09 e Valor dos Impostos Locais: o IEDES não está sujeito a impostos locais sob o faturamento - Nota Final: 87,63 pontos. 6. Finalizada a Fase de Análise das Propostas e a Fase de Negociação do Contrato com a Consultora melhor qualificada CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD, foram emitidas para os proponentes as Notificações da Intenção de Adjudicação, com abertura do Prazo para Reclamações. Não houve ingresso de reclamações. A Proponente CENTRO DE PREVENÇÃO ÀS DEPENDÊNCIAS - CPD foi selecionada pelo Gabinete de Gerenciamento do ProMorar para a execução dos serviços de realização de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO MORADIA PRIMEIRO (HOUSING FIRST) PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, com o prazo de execução dos serviços de 38 (trinta e oito) meses e Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no valor de R\$ 6.862.738,33 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e três centavos). O relatório completo desta SBQC encontra-se disponível aos interessados no <http://portaldecompras.recife.pe.gov.br/app/home.php> e <https://promorar.recife.pe.gov.br/aquisicoes/>. Recife, 26 de junho de 2026. **Michelline Oliveira** – Agente de Contratação.

GABINETE DE INOVAÇÃO URBANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Gabinete de Inovação Urbana – GIURB, vem por intermédio do seu representante legal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo - categoria oficina educativa-cultural - para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 06 de julho de 2026 e termo final o dia 05 de julho de 2027. Contratante: Município do Recife/Gabinete de Inovação Urbana. Contratado: 14.133.864 Alexsandra de Cassia de Freitas Lopes inscrita no CNPJ nº 14.133.864/0001-96. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.2160.2072; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 03 de julho de 2026. **Oswaldo Hazin de Godoy** - Chefe do Gabinete de Inovação Urbana - Em Exercício.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

RESOLUÇÃO Nº 03/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Jefferson Henrique Bonfim, matrícula n.º 103.194-5**, ocupante do cargo de Consultor Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Caio Queiroz Florêncio, matrícula n.º 103.182-1**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 17 de março de 2022, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Rafael Gomes Pugliesi Branco, matrícula n.º 104.918-6**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 7 de janeiro de 2025, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Concede licença-prêmio a servidor público efetivo.

O PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso XXXI, do art. 60 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, c/c o art. 1º da Resolução n.º 632, de 23 de dezembro de 2021, e ainda, tendo em vista o disposto nos arts. 95, VII, 120 e seguintes, da Lei Municipal n.º 14.728, de 08 de março de 1985,

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder licença-prêmio ao servidor **Gustavo Silva Matos, matrícula n.º 104.949-6**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Legislativo, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal do Recife, por 30 (trinta) dias, referente ao 1º quinquênio, completado em 6 de março de 2025, para gozo no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

Recife, 03 de julho de 2026.

ERIBERTO RAFAEL
Primeiro-Secretário